



ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 34/2021
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2021

Às quatorze horas (14h) do dia treze de Maio do ano de dois mil e vinte um (13/05/2021), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se o Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio, designados pelas portarias n.ºs 06/2021 e 07/2021, ambas de 05/01/2021, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presente, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Marta Susana Burkhard da Silva, Cleinir Siede Lippestain e Gisiane Medeiros Moraes, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelas empresas interessadas visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame. Verificou-se que as empresas apresentaram os documentos de habilitação e credenciamento consoantes o objeto especificado no edital para o fornecimento de **Fraldas descartáveis Geriátricas para atendimento de usuários com necessidades especiais**, objetivando o Registro de Preços em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal da Saúde, as quais foram devidamente protocoladas conforme a seguinte ordem:

FIRMA	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	CNPJ	PROTOK
A	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.229.567/0001-86	391/392
B	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	92.037.480/0001-83	397/398

Na seqüência foi realizado o credenciamento das empresas, as quais apresentaram as Declarações de Habilitação, de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, o Senhor Ivonei Cesar Balbinot, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 026.136.680-75, Cédula de Identidade nº 5093560174 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua David Marca, nº 469 – Centro, no Município de Barão do Cotegipe/RS, CEP 99740-000, fone da empresa, 54 3523-1529, e-mail da empresa: venezaltda@live.com, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. A empresa sem representante. Para representar a empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, o Senhor Flávio Luis Mergen, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 356.994.180-91, Cédula de Identidade nº 5027966182 SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Rio Grande do Sul, 480 – Apto 1 - Centro, no Município de Santa Rosa/RS, CEP 98780-765, fone da empresa, 55 3512-5588, e-mail da empresa: licita.farmamed@gmail.com, celular do representante, 55 99962-1047, apresentou documento de propriedade e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo; Nenhuma empresa mais. Ambas apresentaram Declaração de Habilitação. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e representantes presentes. O certame cumpriu todos os requisitos de precaução ao COVID-19. Os documentos foram anexados ao processo. Ambas empresas foram **credenciadas e julgadas habilitadas** para este certame. Nenhuma manifestação por parte do representante presente, com relação a esta fase. Passou-se à abertura dos envelopes contendo as



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Entre-Ijuís

Criado pela Lei Estadual nº 8.558, de 13 de Abril de 1988

Redução de São João Batista - 1ª Fundação de ferro do Brasil



propostas de preços. Os documentos de proposta foram dados vista a todos, e após passou-se a análise das mesmas quanto a conformidade ao edital. Na sequência, o pregão restou prejudicado, haja vista apenas um representante. Houve tentativa de negociação com sucesso. Assim, levando em consideração os dados constantes na proposta e tendo concluído que as empresas apresentaram condições positivas de classificação consoante exigências edilícias no item confirmado como válido, e, visto que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, e, ainda, considerando a cotação do concorrente constante no Mapa comparativo ora anexado, com base no critério de julgamento adotado, chegou-se ao seguinte resultado classificatório registrado por valor unitário:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	Vlr Unit	Vlr Total
01	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,54	3.080,00

Aberto o envelope e conferido os documentos da empresa que registrou a melhor oferta, foi ratificado o item e valor unitário da mesma. Assim, com vista aos elementos edilícios a empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ofertou o melhor valor no único item do certame, com o montante total de R\$ 3.080,00 (Três mil e oitenta reais), sendo a vencedora do certame. O representante abriu mão do direito de interpor recurso após indagado confirmando este ato. Assim, tendo por base o resultado classificatório apresentado, o item foi registrado e adjudicado à licitante vencedora. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo oficial. O critério de julgamento, conforme o item 11.5 do Edital, foi o de "MENOR PREÇO". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 14h32min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros e representantes presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos treze dias do mês de Maio de 2021.

VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Ivonei Cesar Balbinot

FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Flávio Luis Mergeri

Luiz Everton Aguiar dos Santos
Pregoeiro

Marta Susana Burkhard da Silva
Apoio

Cleir Siede Lippestain
Apoio

Gisiane Medeiros Moraes
Apoio